



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA- PB**, ESTADO DA PARAIBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos Arts. 24, inciso II, V, da lei 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a **Dispensa nº 008/2020**, contratar diretamente, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *dispensa de licitação a Empresa **RODOLFO LOPES DAS SILVA**, CNPJ Nº. 20.659.771/0001-00, com sede a Rua Jose Cirino da Silva, nº.225, joao XXIII, calco RN, CEP- 59300-000, com o valor global de 16.000,00(Dezessete mil reais), para **Contratação de serviços de locação de toda estrutura de (Palco, som, iluminação, para a festividade cultural e tradicional festa dos Redeiros no dia 06 e 07 março de 2020 em praça pública do municio de Vista Serrana,** convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.*

Publique-se.

*Gabinete do PREFEITO DE VISTA SERRANA- PB, Estado da Paraíba, 25 de janeiro de 2020*

  
**Sergio Garcia da Nobrega**  
Prefeito Constitucional de Vista Serrana